PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.593, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DENOMINA RUA CECÍLIA PETTER GOLDSCHMIDT A ATUAL RUA 5308 E A RUA 5305 (PROLONGAMENTO), NO SETOR 53 - PIONEIRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada Rua Cecília Petter Goldschmidt a atual Rua 5308 e a Rua 5305 (Prolongamento), localizadas entre a Rua 5203 e a Rua dos Curiós, no Setor 53 - Pioneiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.

Vilhena, 30 de outubro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
30/10/2025 12:50:35

https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=84c21292-43db-4cc2-84b0-440c18e64bb1
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 84c21292-43db-4cc2-84b0-440c18e64bb1 - Página 1/1